



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1456/2008

SÚMULA: Revoga o Decreto de nº. 1374/2008 na forma que especifica.

APARECIDO FARAIS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº. 1374/2008 de 26 de setembro de 2008 que cedia ROSILENE APARECIDA A. DA SILVA, Assessora de Departamento, CPF 047.813.739-76, junto a Águas de Sarandi – Serviços Municipal de Saneamento Ambiental. A servidora retorna ao quadro da Administração Direta do Município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2008.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de novembro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal